

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIENCIA PÚBLICA Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIENCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 19 de setembro do corrente ano, **audiência pública** para:

- a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nas Leis Orçamentarias, referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2024.
- b) Discutir prioridades e metas para elaboração da LOA (Lei Orçamentaria Anual), para o ano de 2025.
- c) Apreciação dos relatórios quadrimestrais do Fundo Municipal de Saúde,

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, situada na Rua Sete de Setembro, 341, a partir das 08:00 horas.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, e demais interessados para dar ciência do determinado no § 4º do Art. 9º da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 02 de setembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal